



# SSPMVA - RS

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre – RS*

*CNPJ 011.463.200/0001-17*

## **EDITAL N° 001/2019.**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre-RS SSPMVA-RS, Luciane Matana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 74 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre – RS, torna público o presente EDITAL de convocação para **Eleição dos Membros da Administração do Sindicato, em 28 de novembro de 2019 para o mandato de 2020/2022**, e Constitui a Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral para organizar e Coordenar Trabalhos do Processo de Eleição da Administração do Sindicato.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1-** O registro das Chapas processar-se-ão de acordo com o Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre – RS.

**1.2-** O presente EDITAL visa divulgar as normas dadas e procedimentos para o processo de Eleição dos Membros da Administração do Sindicato –SSPMVA.

### **2. REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL**

**2.1** A eleição de que trata este Edital visa à escolha da Chapa com os Membros da Administração do Sindicato que será organizada desta forma:

- a) Presidente;
- b) Primeiro vice-presidente;
- c) Segundo vice- presidente;
- d) Secretário geral-;
- e) Primeiro- Secretário;
- f) Segundo-Secretário;
- g) Primeiro Tesoureiro;
- h) Segundo Tesoureiro;
- i) Diretor de Formação Sindical;
- j) Diretor de Relação Inter Sindicais;

*dm*



# SSPMVA - RS

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS*

*CNPJ 011.463.200/0001-17*

l) 5 (cinco) Membros do Conselho Fiscal: 5 (cinco) Suplentes;

m) 2 (dois) Delegados Representantes

2.2 A Chapa que compõe os Membros da Administração do Sindicato será escolhida mediante votação.

### 3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 Será responsável pela operacionalização do processo de Eleição da Administração do Sindicato a Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral, com a seguinte composição;

-ROSEMERI BERNARDI;

-ADRIANE SALETE BOTTON;

-CLAUDINEIA BATISTA BORBA;

3.2 Compete à Comissão Eleitoral:

a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos Membros da Administração do Sindicato;

b) Decidir sobre os recursos e as impugnações das candidaturas;

c) Receber os pedidos de inscrições dos candidatos;

d) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;

e) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;

f) Decidir os casos omissões neste Edital;

g) Proclamar a chapa eleita:

3.3 A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições, publicará cópia do Edital na sede do SSPMVA e nos locais de trabalho dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre-RS, para cada uma das fases do processo de eleição, deverão dispor sobre:

a) a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;

b) as regras do Processo de Eleição em data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;



# SSPMVA - RS

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS*

*CNPJ 011.463.200/0001-17*

- c) as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de eleição em data unificada;
- d) a regulamentação quanto às fases de impugnação, recursos e outras do Processo de Eleição em data Unificada;
- e) as vedações;
- f) a relação das Chapas aprovados e eleitas.

## **4. DAS ETAPAS**

**4.1** O Processo de Eleição da Administração do Sindicato será realizada em cinco etapas, a saber:

I – Primeira Etapa: Registro das chapas;

II – Segunda Etapa: Da campanha;

III – Terceira Etapa: Da eleição;

IV – Quarta Etapa: Dos resultados;

V – Quinta Etapa: Da posse;

## **5. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER.**

**5.1** Poderá ser candidato das chapas o associado que:

I- Na data da realização da eleição tiver mais de seis meses de inscrição no quadro social do sindicato;

II- Estiver em dia com as mensalidades sindicais;

III- Ser maior de 18 anos;

**5.2** Será inelegível, e recusada a candidatura ao associado que:

I - Não tiver definitivamente aprovada as suas contas em função de exercício em cargos de administração sindical;

II- Que houver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical;

III- De má conduta comprovada;

*Sm.*



# SSPMVA - RS

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS*  
*CNPJ 011.463.200/0001-17*

## **6. DAS INSCRIÇÕES:**

**6.1** As inscrições das chapas serão realizadas na Prefeitura Municipal (sala do almoxarifado), com a presidente da Comissão Eleitoral Rosemeri Bernardi, pela parte da manhã, das 7:30hs às 11:30hs e à tarde, das 13:00hs às 17:00hs, durante os dias 21/10/2019 até o dia 21/11/2019.

**6.2** O registro das chapas poderá ser feito por qualquer um dos candidatos que integram a chapa desde que a ficha de inscrição anexa neste Edital esteja legivelmente preenchida com os dados de todos os membros que concorrem à diretoria e assinado pelos mesmos e cópias do documento de identidade e CPF.

**6.3** Não será permitido, sob qualquer hipótese, entrega de documentos dos candidatos após o período de inscrição.

**6.4** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

**6.5** Será recusado o registro da chapa que não apresentar candidato para todos os cargos, entre os efetivos e suplentes, distribuídos entre a Diretoria e o Conselho Fiscal.

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO DAS CHAPAS:**

**7.1** - Fichas de REGISTRO DAS CHAPAS, devidamente preenchida, a qual será fornecida pela Comissão Eleitoral. (Anexo II)

**7.2** – Cópia dos documentos de Identidade e CPF, de todos os membros da Chapa.

## **8. DA CAMPANHA**

**8.1** O período de Campanha Pública aos candidatos das chapas que tiverem a SEU REGISTRO homologado.

**8.2** A campanha será realizada sob a responsabilidade de cada candidato que responderão solidariamente a algum excesso praticado;

**8.2** É dever de cada candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral.



# SSPMVA - RS

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre – RS*

*CNPJ 011.463.200/0001-17*

## **9. DA ELEIÇÃO**

**9.1** A eleição de que trata este edital será realizada no dia 28 de novembro de 2019, no horário das 18 horas, com início das 18 horas até 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, RS.

**9.2** Poderá votar todo associado que na data da eleição tiver:

I- Algum documento de identificação com foto RG ou CNH;

II- Mais de seis meses de inscrição no quadro Social do Sindicato;

III- Estar em dias com as mensalidades;

IV- Estiver em gozo dos direitos sociais conferidos no estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre RS;

V- Sócios aposentados mediante comprovação de sua aposentadoria e que tenha sido sócio do Sindicato pelo menos seis meses antes de sua aposentadoria.

## **10. DOS RESULTADOS**

**10.1** Concluída a apuração dos votos, a Comissão eleitoral proclamará o resultado, providenciando a divulgação dos nomes da Chapa eleita.

**10.2** A chapa mais votada será considerada eleita.

**10.3** Em caso de empate será realizado um sorteio para o desempate;

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Cópias do presente EDITAL e demais atos da Comissão Eleitoral serão publicadas na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre Ser nos demais locais de trabalho;

**11.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral quando necessário;

**11.3.** É de inteira responsabilidade de cada chapa, acompanhar a publicação de todos os atos e editais e comunicados referentes ao processo eleitoral.



# SSPMVA - RS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS

CNPJ 011.463.200/0001-17

11.4. Cada Chapa candidata poderá credenciar 48 horas antes um Fiscal para acompanhar a votação e a apuração dos votos.

11.5. Os trabalhos da Comissão Eleitoral se encerram após o relatório final com o resultado da eleição.

Vista Alegre, 21 de outubro de 2019.

*Luciane Matana*  
Luciane Matana

Presidente do SSPMVA

**Membros da Comissão Eleitoral:**

*Rosemeri Bernardi*

Rosemeri Bernardi

*Adriane S. Botton*

Adriane Salette Botton

*Claudineia B. Borba*

Claudineia Batista Borba



# SSPMVA - RS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS

CNPJ 011.463.200/0001-17

## ANEXO I

### CRONOGRAMA:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	21/10/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	21/10 a 21/11/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22/11/2019
RECURSOS DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	22/11/2019
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS	23/11/2019
PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL	23/11/2019 á 27/11/2019
ELEIÇÃO DO SINDICATO	28/11/2019
PUBLICAÇÃO PARA OS RESULTADOS DA ELEIÇÃO	29/11/2019
POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO-SSPMVA	19/12/2019

*Em.*



# SSPMVA - RS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS

CNPJ 011.463.200/0001-17

## ANEXO II

REGISTRO DE CHAPA Nº \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL QUE CONCORREM NA ELEIÇÃO DE 2019 PARA ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE VISTA ALEGRE- RS- SSPMVA.** (esta ficha de inscrição será emitida em duas vias, com todas as folhas rubricadas, ficando uma cópia com a Comissão Eleitoral e outra com a Chapa Registrada).

### 1-PRESIDENTE:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

### 2-PRIMEIRO VICE - PRESIDENTE:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

### 3-SEGUNDO VICE-PRESIDENTE:

NOME:

CPF:

*Bm.*





# SSPMVA - RS

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS*

*CNPJ 011.463.200/0001-17*

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

## **4-SECRETÁRIA GERAL:**

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

## **5-PRIMEIRA SECRETÁRIA:**

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

*Bm.*

## **6-SEGUNDO SECRETÁRIO:**



# SSPMVA - RS

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS*

*CNPJ 011.463.200/0001-17*

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

## **7-PRIMEIRO TESOUREIRO:**

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

## **8-SEGUNDA TESOUREIRA:**

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

*Bm.*



# SSPMVA - RS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS

CNPJ 011.463.200/0001-17

## 9-DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

## 10-DIRETOR DE RELAÇÕES INTERSINDICAIS:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

## 11-CINCO MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

NOME:

*Bm.*



# SSPMVA - RS

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS*

*CNPJ 011.463.200/0001-17*

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

*bm.*



# SSPMVA - RS

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS*

*CNPJ 011.463.200/0001-17*

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

## **12- CINCO SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:**

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

*Bm.*



# SSPMVA - RS

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS*

*CNPJ 011.463.200/0001-17*

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

### **13- DOIS DELEGADOS REPRESENTANTES:**

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

*Em.*



# SSPMVA - RS

*Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vista Alegre - RS*

*CNPJ 011.463.200/0001-17*

NOME:

CPF:

RG:

MATRICULA:

CARGO:

ENDEREÇO:

DATA DE INSCRIÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO SINDICATO:

ASSINATURA:

CANDIDATO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DA  
CHAPA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA  
INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

*Lm*